



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N 6.423/2022

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo-MG, nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

I) Membros Efetivos

- 1- Soraia do Carmo Bolcato – Presidente
- 2- Mariana Rodrigues Avelar dos Santos – Membro
- 3- Cleverton Antônio dos Santos – Membro

II) Membro Suplente

- 1- Sheila Bornatowiski

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:5967
8526620

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.07
15:02:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022 e ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.403/2022.

Santo Antônio do Amparo, 07 de março de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.07
15:03:00 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Ana Paula R. Viana
CABANO 157 844
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Amparo

